



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 043

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.719 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso V com o inciso XII, ambos do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do artigo 4º, alínea "C", do Decreto Estadual nº 7.550/76, de 09 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil, deste Município, fazendo parte integrante do Sistema Estadual de Defesa Civil, composta dos seguintes membros:

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALCKIMIN LUIZ DOS SANTOS
TEN. CEL. SILVIO SOARES DE PINHO
D. JOÃO HIPÓLITO DE MORAES
JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO
DR. SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA RANGEL
DR. CID DE CASTRO PINTO
NELSON CARVALHO BARROSO
JOSÉ DE ARIMATHÉA RANGEL
PLINIO FIGUEIRA
CÉSAR SODERO DE CARVALHO
CAP. FLÁVIO GURPILHARES
JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA
FLÁVIO BARRETO
PROF. FREDERICO DA SILVA HUMMEL
LUIZ ANTONIO DE MOURA
ANTONIO PAULO DAS CHAGAS
CELSO ARECO
BRAZ BRAGA DE MENEZES
DR. LEONIDIO FERREIRA DA SILVA

modificado o art. 1º através do Decreto n.º 2.409 de 02/05/89 (Revogado através Decreto nº 3.217/94)
modificado o art. 1º através do Decreto n.º 3.217/94



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.719/80)

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
MARIA LUIZA LOPES MOREIRA PINTO ANTUNES
JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO
JOSÉ NOVAES
LAURO LUIZ DOS SANTOS
SÉRGIO BALLERINI
PE. FRANCISCO CÂNDIDO.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil tem seus objetivos e finalidades definidos no Decreto nº 7.550/76, e sua constituição e funcionamento obedecerá ao regulamento baixado pela Comissão Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.514, de 23/12/77.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1980.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de junho de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=